



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 615º

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 26 de outubro de 2024

## LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 00009/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 00009/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CONTRATO DE REPASSE Nº 945467/2023/MCIDADES/CAIXA, em favor da empresa: LM2 ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 49.381.192/0001-12. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 324.285,71 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 25 de Outubro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00037/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00037/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MEDMAIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – CNPJ: 33.178.298/0001-83 - R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e Contrato.

São José dos Ramos/PB, 25 de Outubro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 00038/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2024, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA – CNPJ: 46.423.434/0001-03 - R\$ R\$ 80.860,00 (oitenta mil, oitocentos e sessenta reais). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e Contrato.

São José dos Ramos/PB, 25 de Outubro de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
PREFEITO**

**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO 1ª PARCIAL  
CREDENCIAMENTO Nº 003/2024**

O Município de São José dos Ramos, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 20240502-001 – Chamamento Público nº 00003/2024 para fins de Credenciamento, cujo objeto o CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS PÚBLICOS OFICIAIS, PESSOA FÍSICA, MEDIANTE CREDENCIAMENTO, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES A ESTA EDILIDADE, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos e os pré-requisitos fixados para a realização da prestação dos serviços, ao qual segue o resultado, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação: Proponente Credenciado, por apresentarem documentação regular: MARCO TULIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata do Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. O prazo de vigência do credenciamento terá vigência de 12 meses, contados da data de sua publicação, durante o qual as interessadas poderão se inscrever de forma extraordinária.

São José dos Ramos – PB, 25 de Outubro de 2024.

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

---